



**CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO  
FLORESTAL**

**CRF N.º0008/2025/DRCF/DIFLOR**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994, concede o presente **CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO FLORESTAL**, referente ao Processo **Nº 18201.004509/2025.97** e Parecer Técnico **Nº 140/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº 118/2025**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-03-02**, ao Empreendedor:

**NOME: ANDERSON WALCZAK LTDA**

**CPF/CNPJ: 47.741.444/0001-41**

**ENDEREÇO: RUA CECILIA BRASIL, 1274, CENTRO**

**MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR**

**ATIVIDADE: SILVICULTURA COM PLANTIO DE CLONES DE EUCALYPTUS**

**ÁREA AUTORIZADA: 200,2189 HECTARES**

**VOLUMETRIA: 29.008,4029 m<sup>3</sup>**

**EMPREENDIMENTO: FAZENDA SOL NASCENTE II**

**ENDEREÇO: LOCALIZADA NA RR 207 - KM 58,3, GLEBA TACUTU**

**MUNICÍPIO: BONFIM - RR**

**VALIDADE: 26/05/2027**

Este Certificado é válido somente para a atividade supracitada, dentro do período de vigência e observada às condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Boa Vista, RR, 26/05/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **26/05/2025 às 13:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/05/2025 às 13:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5b086> informando o seguinte código verificador: **5b086**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto, comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH;
3. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes nos projetos técnicos;
4. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
5. Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
6. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.º140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental.

---

---

### COORDENADA GEOGRÁFICA DE REFERÊNCIA

**Latitude: 2°41'17.35"N Longitude: 60° 9'34.40"O**

---

---

### DOCUMENTOS ANEXOS

Parecer Técnico Nº:  
Os Constantes do Processo Nº: **140/2025 FEMARH/PRES/DIFLOR/DCF e o**  
**18201.004509/2025.97 LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DCF Nº**  
**118/2025**

**VALOR DA TAXA: R\$ 6.477,33**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng. Ftal. Emanuel Pires**  
**ART: RR20250155991**



---

Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em  
**26/05/2025 às 13:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**26/05/2025 às 13:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5b086> informando o seguinte código  
verificador: **5b086**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

---



PLANTIO VINCULADO AO CRF

| Imóvel                  | Ano do Plantio | Talhão | Área (ha) | Créditos de<br>Reposição Florestal<br>(m <sup>3</sup> ) |
|-------------------------|----------------|--------|-----------|---|
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P01    | 49,6341   | 9.937,729   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P02    | 11,4421   | 2.290,926   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P03    | 25,5726   | 5.120,137   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P04    | 21,8214   | 4.369,076   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P05    | 5,1586    | 1.032,860   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P06    | 9,8851    | 1.979,195   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P07    | 3,0857    | 617,812   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P08    | 7,6242    | 1.526,506   |
| Fazenda Sol Nascente II | 2009           | P09    | 10,6591   | 2.134,162   |
| Total                   |                |        | 144,883   | 29.008,403  |

femarh  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **26/05/2025 às 13:11**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/05/2025 às 13:27**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=5b086> informando o seguinte código verificador: **5b086**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459